



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

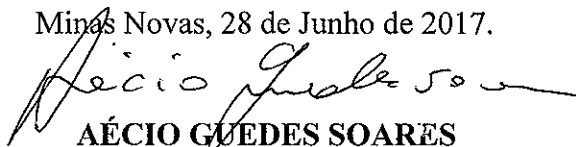
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN - Lei Orgânica do Município do Município de Minas Novas;

DECRETA:

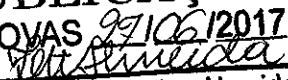
Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 30 DE JUNHO DE 2017, SEXTA – FEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Junho de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

CEMUNO MINAS NOVAS 28/06/2017 09:36:00

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 29/06/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE